



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 001/2022 - UNDF**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 001/2022-UNDF, QUE ENTRE SI FAZEM O**  
**DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA**  
**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES -**  
**UNDF E O DISTRITO FEDERAL POR**  
**INTERMÉDIO DA CASA CIVIL DO DISTRITO**  
**FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO**  
**12/2002.**

Processo nº 00010-00000246/2022-68 Número 45938

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O Distrito Federal, por meio **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.061.297/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no Parque Tecnológico BIOTIC Lote 4 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - CEP: 70636-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Simone Pereira Costa Benck, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022) e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Eduardo Couto Ribeiro, matrícula nº 174.702-9, portador(a) do RG nº 1.418.121, inscrito(a) no CPF nº 602.307.381-68, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31, de 17/12/2020, bem como nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal nº 6.778/2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, RESOLVEM, resolvem aditar o Contrato nº 001/2022, celebrado em 21/03/2022, publicado no DODF de 23/03/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) o valor do contrato epigrafado, em decorrência do acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, passando os recursos a totalizar R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**2.2.** O acréscimo se dá nas mesmas condições contratuais, conforme prevê o §1º, art. 65, da Lei nº 8666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00069, emitida em 05/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203

II – Programa de Trabalho: 12364822185050045

III – Natureza da Despesa:339139

IV – Fonte de Recursos: 100000000

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**6.1.** A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

*Pelo Distrito Federal:*

**JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**

Subsecretário de Administração Geral

*Pela Contratante:*

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**

Reitora *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 25/07/2022, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 29/07/2022, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=91743195](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91743195) código CRC= **67F91753**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF  
34628865